



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1167/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 28 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00018/2025. OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERNANDINHA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Musica Viva Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Tacima - PB, 25 de abril de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00019/2025. OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DOS 3. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jonas Queiroz da Silva. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Tacima - PB, 25 de abril de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO SOCIAL

Resolução Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros de comissão para procedimento administrativo - PAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tacima-PB, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 152/2013 e outros, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros que devem compor a comissão para instauração de procedimento administrativo disciplinar - PAD, conforme artigo 52 da lei municipal nº 152/2013. Sendo:

CONSELHEIRO CMDCA GOVERNAMENTAL: José da Cunha Torres Filho

CONSELHEIRO CMDCA NÃO GOVERNAMENTAL: Valera Rosijane Gomes Alves Costa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CMDCA: Geisiele Alves Hipólito

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Danielle Ribeiro da Fonseca Sousa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tacima-PB, 28 de abril de 2025.

Geisiele Alves Hipólito

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tacima - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA